



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 05 de Dezembro de 2017.

DECRETO Nº. 270/2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2017 da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), na seguinte programação de despesa:

04.01 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
04.122.2002.2.004 - Manutenção das Atividades da Secr. De Adm. E Fazenda
319000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.2003.2.006 - Manutenção do Ensino Fundamental
319000000-01.01 Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

05.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.2012.2.013 - Manutenção das Atividades Esportivas
319000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

07.01 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.606.2008.2.018 - Manutenção das Ativ. Da Sec. Da Agricultura
319000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.2003.2.006 - Manutenção do Ensino Fundamental
339000000-01.01 Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 235.000,00

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente as dotações e programações de despesas abaixo especificadas, do orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, totalizando R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), a saber:

06.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
26.782.2010.2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
339000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.2007.1.005 - Desenvolvimento de Projetos Habitacionais
339000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.2001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

319000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 75.000,00

03.01 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

04.122.2001.2.003 – Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito

319000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 235.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2017.

GILBETO ANGELO LAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL